



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 690

Ivaiporã, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2020

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, o Senhor CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, convoca todos os Prefeitos (as) e Secretários Municipais de Saúde dos Municípios ou seus representantes legais, para a **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2020 (Sexta -feira) às 13.30 treze horas e trinta minutos em primeira convocação, com a presença de 50% e MAIS 1 dos representantes dos municípios consorciados e em segunda convocação às 14:00min, com qualquer número de presentes, tendo como local: Auditório do Senac, Endereço: Av. Aparício Cardoso Bittencourt, 950, Ivaiporã - PR, 86870-000; para tratar de assuntos de interesse de todos.

Salientamos que a participação de todos é indispensável para tomada de decisões.

Pauta:

- Proposta do CRESEMS de inclusão de agenda e prestação de serviços em dezembro e nos primeiros meses de 2021
- Custeio pelos Municípios Rede Mae Paranaense – MACC - até assinatura do QUALICIS novo convenio.
- Prestação de contas
- Demais assuntos pertinentes.

Atenciosamente.

Enf. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

OBS: Os Prefeitos que não puderem participar da assembleia e se fizerem representar, deverão obrigatoriamente, enviar procuração para os que representarão.

Atenciosamente.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 690

Ivaiporã, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

Republicado por incorreção

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 111/2020

Inexigibilidade Nº 77/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL E CONTRATO DE PROGRAMA Nº11/2020 FIRMADO COM O MUNICIPIO DE NOVA TEBAS.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 77/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 77/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLIN LISTER ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.879.989/0001-25, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 17 de novembro de 2020.

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 690

Ivaiporã, Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 112/2020

Inexigibilidade Nº 78/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E ANESTESESILOGIA DE ACORDO COM O CONTRATO DE PROGRAMA Nº11/2020 FIRMADO COM O MUNICIPIO DE NOVA TEBAS

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 78/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 78/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa NZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.958.877/0001-86, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 30 de novembro de 2020.

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**